



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Diploma Ministerial n.º 189/92:

Atinente aos artigos 8407.21, 8407.29, 8408.20, 8409.10 e 8409.99 da Pauta dos Direitos de Importação e Exportação.

Diploma Ministerial n.º 190/92:

Atinente à posição 30.08 da Pauta dos Direitos de Importação e Exportação.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 189/92 de 10 de Novembro

Usando da competência atribuída pelo artigo 6 do Decreto n.º 17/91, de 19 de Junho, e ouvido o Conselho Superior Técnico Aduaneiro, o Ministro das Finanças determina:

Artigo único. São aditados aos artigos 8407.21, 8407.29, 8408.20, 8409.10 e 8409.99 da Pauta dos Direitos de Importação e Exportação as seguintes notas:

8407.21

Nota: Mediante parecer favorável da Secretaria de Estado das Pescas, os motores desta subposição importados com destino a pesca artesanal são cativos da taxa de 10 % *ad-valorem* de direitos e beneficiam da isenção do imposto de Consumo.

8407.29

Nota: Mediante parecer favorável da Secretaria de Estado das Pescas, os motores desta subposição importados com destino a pesca artesanal são cativos da taxa de 10 % *ad-valorem* de direitos e beneficiam da isenção do Imposto de Consumo.

— Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87

Nota 1. Os motores desta posição destinados a indústria de montagem são cativos da taxa de 10 % de direitos de importação

Ministério das Finanças, em Maputo, 10 de Novembro de 1992. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comiche*.

Diploma Ministerial n.º 190/92 de 10 de Novembro

Usando da competência atribuída pelo artigo 6 do Decreto n.º 17/91, de 19 de Junho, e ouvido o Conselho Superior Técnico Aduaneiro, o Ministro das Finanças determina:

Artigo único. É aditada à posição 38.08 da Pauta dos Direitos de Importação e Exportação a seguinte nota:

Nota. — Quando destinados à agricultura, os produtos desta posição pautal são cativos da taxa de 10 % dos Direitos de Importação e livres do Imposto de Consumo.

Ministério das Finanças, em Maputo, 10 de Novembro de 1992. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comiche*.

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES A INTRODUIR NA PAUTA ADUANEIRA - PAGINA 343

		PAGINA No 218			
Código	Designação das Mercadorias	IC	Taxas dos Direitos		Exp
			Importação		
			Geral	Pta	
1	2	3	4	5	6
8406 90	- Partes		10%	10%	0,5%
8407	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão):				
8407 10	- Motores para aviação		10%	10%	0,5%
	- Motores para propulsão de embarcações:				
8407 21	-- De fixação externa ao casco (do tipo fora-de-bordo)	20%	35%	35%	0,5%
	Nota: Mediante parecer favorável da Secretaria de Estado das Pescas, os motores desta sub-posição importados com destino a pesca artesanal são cativos da taxa de 10% ad-valorem de direitos e beneficiam da isenção do Imposto de Consumo				
8407 29	-- Outros.....	10%	25%	25%	0,5%
	Nota: Mediante parecer favorável da Secretaria de Estado das Pescas, os motores desta sub-posição importados com destino a pesca artesanal são cativos da taxa de 10% ad-valorem de direitos e beneficiam da isenção do Imposto de Consumo				
	- Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87				
	Nota 1: Os motores desta posição destinados a indústria de montagem são cativos da taxa de 10% de direitos de importação				
	Nota 2: A importação de motores desta posição destinados a veículos do Capítulo 87 dos artigos centrais não cativos do Imposto de Consumo, é também isenta deste imposto.				
8407 31	-- de cilindrada não superior a 50 cm3	10%	25%	25%	0,5%
8407 32	-- De cilindrada superior a 50 cm3, mas não superior a 250 cm3	10%	25%	25%	0,5%
8407 33	-- De cilindrada superior a 250 cm3, mas não superior a 1000 cm3	10%	25%	25%	0,5%
8407 34	-- De cilindrada superior a 1000 cm3.....	10%	25%	25%	0,5%
8407 90	- Outros motores	10%	25%	25%	0,5%
8408	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel):				
8408 10	- Motores para propulsão de embarcações		10%	10%	0,5%
8408 20	- Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87.....		25%	25%	0,5%
	Nota: Mediante parecer favorável da Secretaria de Estado das Pescas, os motores desta sub-posição importados com destino a pesca artesanal são cativos da taxa de 10% ad-valorem de direitos e beneficiam da isenção do Imposto de Consumo				

Nota 2: Tratando-se de motores para veículos da posição 8703, a sua importação é também cativa de imposto de Consumo, à taxa de 10%.				
8408 90	- Outros motores	10%	10%	0,5%
8409	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores da posição 8407 ou 8408:			
8409 10	- De motores para aviação	10%	10%	0,5%
	- Outras:			
Nota: As partes de motores das posições 8407 e 8408, destinadas a indústria de montagem são cativas da taxa de 10% de direitos de importação				
8409 91	-- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão de ignição por faísca	25%	25%	0,5%
8409 99	-- Outras	25%	25%	0,5%
Nota: As partes de motores destinadas a embarcações de pesca, do artigo 8902, são cativas da taxa de 10% de direitos de importação				
8410	Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores:			
	- Turbinas e rodas hidráulicas:			
8410 11	-- De potência não superior a 1000 kw	10%	10%	0,5%
8410 12	-- De potência superior a 1000 kw, mas não superior a 10 000 kw	10%	10%	0,5%
8410 13	-- De potência superior a 10 000 kw	10%	10%	0,5%
8410 90	- Partes, incluídos os reguladores	10%	10%	0,5%
8411	Turboreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás			

Preço — 96 00 MT

IMPrensa Nacional de Moçambique